

## **AUTÓGRAFO Nº 14/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

Cria Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa do Município e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DEVEREADORES DE PAIM FILHO**, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2025, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 012/2025*, de 13 de março de 2025, que “*Cria Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa do Município e dá outras providências*”, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado na Estrutura Administrativa do Município o Cargo em Comissão a seguir relacionado, o qual passa a integrar o art. 17 da Lei Municipal nº 2.486/2023, de 31 de maio de 2023:

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Descrição do Cargo em Comissão</b>	<b>Nº de Cargos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>CC FG</b>
01	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	01	24h	1.10

**Parágrafo Único.** As especificações da categoria funcional criada neste artigo são as seguintes:

**“CATEGORIA FUNCIONAL: COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

### **ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Dirigir, planejar, organizar, assessorar e controlar as atividades do departamento de engenharia do Município, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Coordenar o planejamento e os projetos de responsabilidade do departamento de engenharia do Município. Dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a eles atribuídos; determinar a distribuição de processos aos servidores subordinados, zelando pela fiel observância dos prazos fixados para seu estudo e conclusão; designar os locais de trabalho e horário de serviços do pessoal lotado na unidade e dispor sobre sua movimentação interna e externa; propor aos seus superiores a escala de férias dos seus subordinados; apresentar quando solicitado, ao seu superior imediato, relatório sobre o trabalho desenvolvido pela equipe; coordenar estudos e